



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL**

EDITAL Nº 024/2019-NTE/GR/UFSM

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
ESTÁGIO NÃO-OBIGATÓRIO**

O Núcleo de Tecnologia Educacional da UFSM, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Estágios da UFSM, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 24 DE JUNHO DE 2016, DOU de 31 de outubro de 2009.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Período:

As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de 07/10/2019 até às 23h59min do dia 18/10/2019.

1.2 Requisitos para inscrição:

- Atender aos pré-requisitos específicos da vaga.
- Estar matriculado e frequentando:
 - a) o ensino médio, técnico ou tecnológico na UFSM, a no máximo 06 meses antes do término do curso, ou;
 - b) o ensino superior em nível de graduação na UFSM: ter cursado, mais do que 01 semestre e estar a no máximo 02 semestres do término do curso.
- Não ter outras modalidades de bolsa da UFSM ou outra instituição, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte).
- Dispor de trinta horas semanais no turno da manhã e/ou da tarde.

1.3 Documentos para Inscrição:

- a) Cópia digitalizada do documento de Identidade (RG);
- b) Comprovante de matrícula atualizado;
- c) Histórico escolar.

1.4 Procedimentos para Inscrição:

1.4.1 O candidato deverá acessar o sistema de inscrições por meio do endereço eletrônico <https://processoseletivo.nte.ufsm.br/edital/2-selecao-estagio-nao-obrigatorio/> durante o período das inscrições, preencher o formulário de inscrição, anexar a documentação solicitada e transmitir os dados via Internet.

1.4.2 O candidato deverá optar por um único lugar de atuação, conforme quadro constante no item 3 deste edital.

2. SELEÇÃO

2.1 Critérios de Seleção

2.1.1 A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas:

a) primeira etapa: análise de média conforme Histórico Escolar emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA. Peso: 6,0.

b) segunda etapa: serão selecionados para entrevista o número de candidatos correspondente a três vezes o número de vagas para cada local de atuação. Serão avaliados os seguintes pontos: disponibilidade, trajetória acadêmico-escolar e desenvoltura comunicativa. Peso: 4,0

2.1.2 Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- a) maior carga horária vencida;
- b) maior idade.

2.2 Divulgação dos Resultados

O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia no sitio <https://processoseletivo.nte.ufsm.br/edital/2-selecao-estagio-nao-obrigatorio/>, conforme segue:

- a) primeira etapa: em 22/10/2019;
- b) segunda etapa: 31/10/2019.

2.3 A validade da seleção será de um ano, prorrogável por igual período.

2.4 Os candidatos convocados ao fim do processo seletivo terão prazo de 3 (três) dias, a contar da data de chamada, para a proceder com a entrega da documentação prevista no item 5 deste edital.

3 ÁREAS DE ESTÁGIO E TOTAL DE VAGAS

3.1 Os candidatos selecionados serão chamados ao longo do período de validade do presente edital de seleção.

3.2 A UFSM se reserva o direito de formar cadastro reserva com até três vezes o número de vagas previstas inicialmente, para que possa realizar a convocação, conforme seja do seu interesse e, ocorra disponibilidade orçamentária, desde que ocorra aumento do

número de vagas ou desistência de candidatos ou do estágio propriamente dito, sem que isso configure direito adquirido do candidato à convocação.

Nº DE VAGAS	LOCAL DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
8	Coordenação de Curso na modalidade educação a distância – Campus Sede UFSM	Estar cursando ensino médio, ou superior, em nível de graduação.
5	Núcleo de Tecnologia Educacional – Campus Sede UFSM – Secretaria e Administrativo	Estar cursando ensino médio ou superior, em nível de graduação.
	Núcleo de Tecnologia Educacional – Campus Sede UFSM – Suporte TI	Estar cursando ensino técnico, tecnológico ou superior, em nível de graduação, nas áreas de Tecnologias da Informação, Ciência ou Engenharia da Computação, Redes de Computadores, Sistemas para Internet ou Informática.
	Núcleo de Tecnologia Educacional – Campus Sede UFSM – Estúdio de Gravações	Estar cursando o ensino superior, em nível de graduação, nas áreas de Comunicação ou Desenho Industrial.
1	Coordenação Curso a distância – Campus Frederico Westphalen	Estar cursando ensino médio ou superior, em nível de graduação.

4. TERMO DE COMPROMISSO

4.1 Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, no prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.

4.2 O estudante em estágio não-obrigatório de nível superior perceberá bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e o estudante de nível médio perceberá uma bolsa de estágio no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), equivalentes à carga horária de trinta horas semanais.

4.3 o estudante em estágio não-obrigatório perceberá, além da bolsa de estágio, auxílio transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

4.4 A UFSM contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

A documentação a seguir deverá ser entregue na secretaria do NTE, na sala 106 do prédio 14 do Campus Sede da UFSM.

- a) Cópia simples do documento de Identidade (RG);
- b) Cópia simples do CPF;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;
- d) Histórico escolar;
- e) Ficha cadastral do estagiário (Anexo II).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O estágio firmado com base na Lei n. 11.788 e Orientação Normativa n. 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

6.2 Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando as aulas.

6.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei n. 11.788/2008 e na Orientação Normativa n. 07/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4. A formação de Comissão de Seleção observará as disposições dos artigos 18 a 21 da Lei nº 9.784/99.

6.5 Este edital tem a validade de um ano, prorrogável por igual período conforme o interesse do Núcleo de tecnologia Educacional da UFSM.

6.6 Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail processoseletivo@nte.ufsm.br.

6.7 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Núcleo de Tecnologia Educacional da UFSM.

Santa Maria, 07 de outubro de 2019.



Reisoli Bender Filho

Coordenador da Universidade Aberta do Brasil na UFSM
Apostila à Portaria n.º 74.212 de 27.01.2015, de
20.12.2015.



Paulo Roberto Colusso

Diretor do Núcleo de Tecnologia Educacional
Portaria n.º 76.096 de 11.08.2015.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ordem	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	07/10/2019
2	Período das inscrições	07/10/2019 a 18/10/2019
3	Prazo para divulgação do resultado da primeira etapa	22/10/2019
4	Período de realização de entrevistas	23/10/2019 a 29/10/2019
5	Prazo para divulgação do resultado da segunda etapa	31/10/2019
6	Período de entrega dos documentos constantes no item 5 deste edital	01/11/2019 a 06/11/2019
7	Convocação	Conforme demanda.

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, located at the bottom right of the page.

ANEXO II
FICHA CADASTRAL DO ESTAGIÁRIO
(Esta ficha é parte integrante do Termo de Compromisso do Estágio)

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome completo: _____

CPF: _____ PIS/PASEP/NIS: _____

Nacionalidade: _____ Estado civil: _____

Sexo: _____ Tipo sanguíneo: _____

E-mail: _____

Grau de instrução: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ N°: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Fone Residencial: _____ Celular: _____

Número de Matrícula: _____ Semestre: _____

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

***Anexar cópia: CPF, RG (Carteira Nacional de Habilitação não será aceita) e guia de matrícula. *Anexar registro (relatório) do projeto do Portal de Projetos UFSM, com autenticação digital, onde constem os seguintes itens:**

- **Função:** estagiário.
- **Data de início do cadastro:** a mesma solicitada nesta ficha ou anterior.
- **Período do cadastro:** deverá cobrir os meses solicitados nesta ficha.
- **Carga horária:** deverá ser a mesma solicitada nesta ficha.

DADOS BANCÁRIOS

- o estagiário(a) deverá ser o titular da conta e a conta bancária deverá ser conta corrente

Banco: _____ Agência: _____

Conta Corrente nº: _____

OBS: Os dados bancários informados são de total responsabilidade do estagiário(a).

Coordenador do projeto

(nome): _____

OBSERVAÇÃO: ESTA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENCAMINHADA A FATEC ATÉ O DÉCIMO QUINTO DIA DO MÊS CORRENTE, ANTERIOR AO INÍCIO DO ESTÁGIO.

